

ATESTADO
APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua João Ramalho, n. 825, Bairro Perdizes, Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2023** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S131.24 - FUND. SÃO PAULO - FUNDASP - SICAP 2022 - SIS MP: 63.0639.0000404/2024-4 - SEI nº 29.0001.0127912.2024-51.

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIA CRISTINA MERLINI

37ª Promotora de Justiça da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Merlini, Promotor de Justiça**, em 08/04/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15127346** e o código CRC **35BB99E6**.